



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

## ATO NÚMERO 090/15

De 06 de outubro de 2015

Processo Licitatório n.º 006/15

*DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa EAP PINGO REFRIGERAÇÃO - ME, resultante do Pregão n.º 005/2015 – Processo n.º 006/2015, do Poder Legislativo.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR RG 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa EAP PINGO REFRIGERAÇÃO - ME, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo retirada e desmontagem da evaporadora com limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, e limpeza das condensadoras de ar condicionado, dos aparelhos de ar condicionado tipo “split piso-teto”, “split hi-wall”, “janela” e “cortinas de ar”, instalados no Prédio Sede e no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º –** Todas as atribuições do fiscal de contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 090/15**

**De 06 de outubro de 2015**

**Processo Licitatório n.º 006/15**

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa EAP PINGO REFRIGERAÇÃO - ME, resultante do Pregão n.º 005/2015 - Processo n.º 006/2015, do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR RG 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa EAP PINGO REFRIGERAÇÃO - ME, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo retirada e desmontagem da evaporadora com limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, e limpeza das condensadoras de ar condicionado, dos aparelhos de ar condicionado tipo "split piso-teto", "split hi-wall", "janela" e "cortinas de ar", instalados no Prédio Sede e no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - Todas as atribuições do fiscal de contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.